ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 445 /SEMUG/2018

Em, 18 de Abril de 2018.

☒ S Ordinária ☐ S Extraordinária
☒ Aprovado ☐ Reprovado
☐ 1ª Votação 18/04/18
Quorum UNAN
☒ 2ª Votação 18/05/18
Quorum UNAN
☐ Votação Única
Quorum

Exmo. Sr.
CRISTIANO CORREIA DA SILVA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Mirante da Serra - RO

Senhor Presidente

Estamos encaminhando a esta Augusta Casa de Leis, o projeto de Lei nº 841/2018 de 18 de Abril de 2018, que "**Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávits Financeiros no Exercício Anterior, e dá outras providências**" a fim de que seja analisado e deliberado pelos Nobres Edis deste Município.

Versa o presente Projeto de Lei, viabilizar a utilização de saldo financeiro existente em 31-12-2017, nas contas correntes 14.508-4 PAB/MS – MIRANTE DA SERRA, 14.505-X AFB/MS – MIRANTE DA SERRA, 17.740-7 FMS/MIRAN S-FNS QLFAR, 15038-X FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL e 14506-8-ECD/MS- MIRANTE DA SERRA, movimentadas no Banco do Brasil S/A, agência 4001-0, cuja reprogramação foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, ficando determinada a aplicação em despesa com pessoal, encargos patronais, outros serviços de terceiro pessoa Jurídica, material de consumo e equipamentos e material permanente.

O presente Projeto de Lei tem sua importância em permitir que a Secretaria Municipal de Saúde, possa utilizar os recursos para o bom desenvolvimento de suas ações. Diante disto é que encaminharmos a presente matéria para ser analisada e deliberada pelos nobres edis.

Por sua importância solicitamos que o presente Projeto de Lei seja votado em caráter de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA
PROTOCOLO
RECEBIDO
EM 19 ABR. 2018
HORAS_____
RESPONSÁVEL
Antônio Pereira Estevam
Chefe de Divisão de Controle Interno
Portaria 118/18 GP/MMS

Mensagem nº 522/2018

Mirante da Serra em 18 de Abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei nº 841/2018, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávits Financeiros no Exercício Anterior, provenientes de saldos em 31/12/2017 nas contas do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 442.962,58 (quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), para análise e votação dos Nobres Edis.

O Projeto de Lei em comento objetiva a reprogramação dos recursos recebidos pelo Fundo Municipal de Saúde em 2017 e que não foram utilizados dentro do respectivo exercício, sendo necessário incorporá-los ao orçamento de 2018, por meio de abertura de crédito adicional suplementar por superávits financeiro no exercício anterior, conforme resolução do Conselho Municipal de Saúde.

A Abertura Adicional Suplementar se faz necessário para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas com pagamento de pessoal, encargos patronais, serviços de terceiros pessoa jurídica, materiais de consumo em geral e equipamentos e materiais permanentes.

Assim, encaminho a esta augusta Casa de Lei, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei, solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares o Projeto de Lei e seus anexos que a este acompanha.

Atenciosamente.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 841/2018 **de 18 de Abril de 2018**

"Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, com criação de Elemento de Despesa, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiros no Exercício Anterior, no orçamento vigente na Unidade orçamentária 02.08.00 SEMSAU, programação 10.301.0017.2.035, Manutenção Atividades da Rede Básica de Saúde Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), Elemento de Despesa 3.3.90.14 – Diárias Civil no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), Programação 10.301.0018.2.036 Manutenção Atividade do Programa Farmacêutica Básica Fundo a Fundo Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo no valor de R$ 46.531,55 (quarenta e seis mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente no valor de R$ 14.353,26 (quatorze mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), Programação 10.301.0018.2.037 Manutenção Atividade do Programa Farmacêutica Básica Recurso Próprio Elemento de Despesa 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil no valor de R$ 12.019,86 (doze mil dezenove reais e oitenta e seis centavos), Elemento de Despesa 3.1.91.13 – Obrigações Patronais no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), Programação 10.301.0020.2.040 Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde Fundo a Fundo Elemento de Despesa 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil no valor de R$ 131.566,71 (cento e trinta e um mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), Elemento de Despesa 3.1.91.13 – Obrigações Patronais no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), Programação 10.301.0021.2.042 Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família Fundo a Fundo Elemento de Despesa 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Elemento de Despesa 3.1.91.13 – Obrigações Patronais no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), Programação 10.305.0032.2.046 Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Sanitária Elemento de Despesa 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil no valor de R$ 11.491,20 (onze mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica no valor de R$ 8.000,00

(oito mil reais), fica criado o elemento de despesa 4.4.90.52 Equipamentos e Materiais Permanentes, no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para recepcionarem os saldos financeiros existentes em 31-12-2017, nas Contas Correntes nº. 14.508-4, 14.505-X, 17.740-7, 15.038-X e 14.506-8, movimentadas no Banco do Brasil S/A, agência 4001-0.

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 823 (Plano Plurianual 2018-2021) de 30-11-17 e posteriores alterações, Lei 825 (LDO) de 01-12-17 e posteriores alterações, Lei 830 (LOA) de 26-12-17;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 823 (P.P.A) de 30-11-17 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I,II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 825 (LDO) de 01-12-17, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 830 (LOA) de 26-12-2017 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, §.3º, § 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 18 de Abril de 2018.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 841/2018

ANEXO I

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Exercício Anterior para recepcionar saldo financeiro existente em 31-12-2017 nas contas; 14.508-4 PAB/MS – MIRANTE DA SERRA, 14.505-X AFB/MS – MIRANTE DA SERRA, 17.740-7 FMS/MIRAN S-FNS QLFAR, 15038-X FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL e 14506-8- ECD/MS- MIRANTE DA SERRA, movimentadas no Banco do Brasil S/A, agência 4001-0, nos moldes a seguir especificados:

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiros no Exercício Anterior, no orçamento vigente na Unidade orçamentária 02.08.00 SEMSAU, programação 10.301.0017.2.035, Manutenção Atividades da Rede Básica de Saúde Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), Elemento de Despesa 3.3.90.14 – Diárias Civil no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), Programação 10.301.0018.2.036 Manutenção Atividade do Programa Farmacêutica Básica Fundo a Fundo Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo no valor de R$ 46.531,55 (quarenta e seis mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente no valor de R$ 14.353,26 (quatorze mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), Programação 10.301.0018.2.037 Manutenção Atividade do Programa Farmacêutica Básica Recurso Próprio Elemento de Despesa 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil no valor de R$ 12.019,86 (doze mil dezenove reais e oitenta e seis centavos), Elemento de Despesa 3.1.91.13 – Obrigações Patronais no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), Programação 10.301.0020.2.040 Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde Fundo a Fundo Elemento de Despesa 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil no valor de R$ 131.566,71 (cento e trinta e um mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), Elemento de Despesa 3.1.91.13 – Obrigações Patronais no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), Programação 10.301.0021.2.042 Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família Fundo a Fundo Elemento de Despesa 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Elemento de Despesa 3.1.91.13 – Obrigações Patronais no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), Programação 10.305.0032.2.046 Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Sanitária Elemento de Despesa 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil no valor de R$ 11.491,20 (onze mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), fica criado o elemento de despesa 4.4.90.52 Equipamentos e Materiais Permanentes, no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para recepcionarem os saldos financeiros existentes em 31-12-2017, nas Contas Correntes nº. 14.508-4, 14.505-X, 17.740-7, 15.038-X e 14.506-8, movimentadas no Banco do Brasil S/A, agência 4001-0.

Mirante da Serra – RO, 18 de Abril de 2018

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSAU
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

Resolução CMS nº 001/2018,

Mirante da Serra – RO, 12 de Abril de 2018.

"Aprova a reprogramação do saldo financeiro do FMS – Fundo Municipal de Saúde do ano de 2018, oriundo do FNS – Fundo Nacional de Saúde, através do cofinanciamento do Governo Federal, e das outras providências."

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mirante da Serra - RO, com base em suas competências Regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990

Considerando que os recursos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde do cofinancimento do Sistema Único de Saúde do Governo Federal, para o exercício de 2017, foram utilizados dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei e dentro de cada Programa correspondente.

Considerando que houve saldos financeiros dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2018, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício, para os Programas de Atenção Básica, Assistência Farmacêutica Básica e Vigilância em Saúde, conforme tabela abaixo:

Ação	Saldo em 31/12/2017
Incremento PAB	278.566,71
Farmácia Básica Federal	46.531,55
Farmácia Básica Qualifar SUS	14.353,26
Farmácia Básica Municipal	14.019,86
Vigilância a Saúde	89.491,20
Total R$	**442.962,58**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos recursos financeiros recebidos em 2017 e que não foram utilizados dentro do respectivo exercício, para serem incorporados ao orçamento de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mirante da Serra – RO, 12 de Abril de 2018.

MARIA APª. ALVERNAZ THOMAZETTO
Presidente do Cons. Mun. de Saúde

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do C M S/Mirante da Serra nº. 004/2018, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

A33G030936129310050
03/01/2018 10:01:32

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4001-0
Conta	14508-4 PAB/MS-MIRANTE DA SERRA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	7.519,83			2.127,401215		
07/12/2017	APLICAÇÃO	26.507,29			7.494,305056	3,536991062	9.621,706271
11/12/2017	RESGATE	8.465,86			2.393,048071	3,537689068	7.228,658200
	Aplicação 14/11/2017	7.526,08			2.127,401215		
	Aplicação 07/12/2017	939,78			265,646856		
13/12/2017	RESGATE	10.505,88			2.969,079794	3,538429658	4.259,578406
	Aplicação 07/12/2017	10.505,88			2.969,079794		
14/12/2017	APLICAÇÃO	48.097,20			13.591,451442	3,538783198	17.851,029848
15/12/2017	APLICAÇÃO	1.723,80			487,064674	3,539160380	18.338,094522
18/12/2017	APLICAÇÃO	40.076,00			11.322,373806	3,539540443	29.660,468328
20/12/2017	RESGATE	977,14			276,003768	3,540313989	29.384,464560
	Aplicação 07/12/2017	977,14			276,003768		
21/12/2017	RESGATE	28.465,01			8.039,388778	3,540693302	21.345,075782
	Aplicação 07/12/2017	14.104,62			3.983,574638		
	Aplicação 14/12/2017	14.360,39			4.055,814140		
22/12/2017	RESGATE	546,82			154,422259	3,541069804	21.190,653523
	Aplicação 14/12/2017	546,82			154,422259		
27/12/2017	APLICAÇÃO	268.565,33			75.826,644680	3,541833232	97.017,298203
28/12/2017	RESGATE	671,13			189,466939	3,542201098	96.827,831264
	Aplicação 14/12/2017	671,13			189,466939		
29/12/2017	RESGATE	2.374,54			670,286891	3,542572639	96.157,544373
	Aplicação 14/12/2017	2.374,54			670,286891		
29/12/2017	SALDO ATUAL	340.645,09			96.157,544373		96.157,544373

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.519,83
APLICAÇÕES (+)	384.969,62
RESGATES (-)	52.006,38
RENDIMENTO BRUTO (+)	162,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	162,02
SALDO ATUAL =	340.645,09

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: J4483879 MARLI RODRIGUES SILVA.

A33G030936129310046
03/01/2018 09:59:59

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4001-0
Conta 14505-X AFB/MS-MIRANTE DA SERRA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	64.313,41			18.194,607304		
01/12/2017	APLICAÇÃO	5.723,22			1.618,916794	3,535215657	19.813,524098
07/12/2017	RESGATE	30.767,20			8.698,693172	3,536991062	11.114,830926
	Aplicação 29/06/2017	3.649,37			1.031,773809		
	Aplicação 25/07/2017	6.088,20			1.721,294830		
	Aplicação 28/07/2017	5.328,13			1.506,400904		
	Aplicação 23/08/2017	5.310,09			1.501,302457		
	Aplicação 22/09/2017	10.391,41			2.937,921172		
11/12/2017	RESGATE	5.665,75			1.601,539845	3,537689068	9.513,291081
	Aplicação 22/09/2017	5.665,75			1.601,539845		
12/12/2017	RESGATE	2.117,92			598,614767	3,538035006	8.914,676314
	Aplicação 22/09/2017	2.117,92			598,614767		
18/12/2017	APLICAÇÃO	5.723,22			1.616,938721	3,539540443	10.531,615035
19/12/2017	APLICAÇÃO	6.000,00			1.694,948985	3,539929551	12.226,564020
20/12/2017	APLICAÇÃO	12.000,00			3.389,529865	3,540313989	15.616,093885
21/12/2017	RESGATE	5.656,94			1.597,692745	3,540693302	14.018,401140
	Aplicação 22/09/2017	5.656,94			1.597,692745		
27/12/2017	RESGATE	3.129,00			883,440805	3,541833232	13.134,960335
	Aplicação 22/09/2017	2.632,68			743,310934		
	Aplicação 03/10/2017	496,32			140,129871		
29/12/2017	SALDO ATUAL	46.531,55			13.134,960335		13.134,960335

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	64.313,41
APLICAÇÕES (+)	29.446,44
RESGATES (-)	47.336,81
RENDIMENTO BRUTO (+)	108,51
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	108,51
SALDO ATUAL =	46.531,55

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: J4483879 MARLI RODRIGUES SILVA.

A33G030936129310057
03/01/2018 10:04:30

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4001-0
Conta	17740-7 FMS/MIRAN S-FNS QLFAR
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	14.321,57			4.051,649247		
29/12/2017	SALDO ATUAL	14.353,26			4.051,649247		4.051,649247

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	14.321,57
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	31,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	31,69
SALDO ATUAL =	14.353,26

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: J4483879 MARLI RODRIGUES SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

A33G030936129310067
03/01/2018 10:09:18

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4001-0
Conta	15038-X FARMACIA BASICA MUNICIPAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	13.988,91			3.957,536621		
29/12/2017	SALDO ATUAL	14.019,86			3.957,536621		3.957,536621

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13.988,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	30,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	30,95
SALDO ATUAL =	14.019,86

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: J4483879 MARLI RODRIGUES SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G030936129310051
03/01/2018 10:02:03

Cliente

Agência	4001-0
Conta	14506-8 ECD/MS-MIRANTE DA SERRA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	108.651,78			30.738,169721		
11/12/2017	RESGATE	3.102,27			876,919916	3,537689068	29.861,249805
	Aplicação 19/06/2017	3.102,27			876,919916		
13/12/2017	RESGATE	4.568,93			1.291,230982	3,538429658	28.570,018823
	Aplicação 19/06/2017	969,83			274,085327		
	Aplicação 23/06/2017	3.599,10			1.017,145655		
20/12/2017	APLICAÇÃO	13.178,03			3.722,277188	3,540313989	32.292,296011
21/12/2017	RESGATE	9.944,40			2.808,602483	3,540693302	29.483,693528
	Aplicação 23/06/2017	97,55			27,552185		
	Aplicação 27/07/2017	9.846,85			2.781,050298		
22/12/2017	RESGATE	56,69			16,009286	3,541069804	29.467,684242
	Aplicação 27/07/2017	56,69			16,009286		
26/12/2017	APLICAÇÃO	320,06			90,375818	3,541434025	29.558,060060
27/12/2017	RESGATE	5.612,94			1.584,755586	3,541833232	27.973,304474
	Aplicação 27/07/2017	2.757,26			778,482591		
	Aplicação 30/08/2017	2.855,68			806,272995		
28/12/2017	RESGATE	995,65			281,082291	3,542201098	27.692,222183
	Aplicação 30/08/2017	995,65			281,082291		
29/12/2017	SALDO ATUAL	98.101,71			27.692,222183		27.692,222183

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	108.651,78
APLICAÇÕES (+)	13.498,09
RESGATES (-)	24.280,88
RENDIMENTO BRUTO (+)	232,72
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	232,72
SALDO ATUAL =	98.101,71

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: J4483879 MARLI RODRIGUES SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088